

EDITAL

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, a partir do dia 23 de outubro de 2026, as inscrições on-line, para Processo de Seleção para o *Campus I* – Nova Iguaçu, como também Processo Seletivo sob o uso da nota de redação do Enem, cujos resultados terão validade para o 1º semestre de 2027 e eventualmente aproveitados para o 2º semestre de 2027, para preenchimento das seguintes vagas nos Cursos de Graduação:

QUADRO DE VAGAS

Área	Curso	Turno	Vagas	Situação legal do Curso
Educação e Letras	Pedagogia	N	200	Portaria MEC/SERES Nº 154, de 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023
Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	N	100	Portaria MEC/SERES nº947, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas (Licenciatura)	N	80	Portaria MEC/SERES Nº 154, de 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023
	CST em Estética e Cosmética	N	180	Portaria MEC/SERES nº 111, de 04/02/2021, D.O.U. de 05/02/2021
	Enfermagem	M/N	100/ 100	Portaria MEC/SERES nº 037, de 06/01/2022, D.O.U. de 10/01/2022
	Fisioterapia	N	100	Portaria MEC/SERES nº 111, de 04/02/2021, D.O.U. de 05/02/2021
	Medicina Veterinária	V	120	Portaria MEC/SERES nº 124, de 29/05/2023, D.O.U. de 30/05/2023
	Nutrição	N	110	PORTARIA SERES/MEC Nº 19, de 02/02/2026, D.O.U de 22/04/2026
	Odontologia	I	200	Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas	Direito	M/V/N	74/160/ 200	Portaria MEC/SERES nº 388, de 13/08/2024, D.O.U. de 14/08/2024
	CST em Gestão de Recursos Humanos	N	200	Portaria MEC/SERES nº 211, de 25/06/2020, D.O.U. de 07/07/2020
	CST em Logística	N	200	Portaria MEC/SERES nº 531, de 26/11/2020, D.O.U. de 27/11/2020

Legenda: M: Matutino; V: Vespertino; N: Noturno; I: Integral

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Taxa de inscrição: Isento
- 1.2 Local de Inscrição:
Pela Internet, no site www.unig.br.
- 1.3 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso e turno a que deseja concorrer.
- 1.4 Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site www.unig.br.
- 1.5 As inscrições que se iniciam no dia 23 de outubro de 2027 serão válidas enquanto houver vagas nos cursos.
- 1.6 Somente será realizada prova *online* sendo composta por redação que será feita pelo candidato, após a inscrição.
- 1.7 A UNIG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8 A UNIG não se responsabiliza pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato quando o candidato optar pelo Vestibular *Online*.

2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação que terá a pontuação máxima de cem (100) pontos.
- 2.1.1 A prova de Redação, é de caráter eliminatório, para todos os candidatos independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 40 (quarenta) pontos. Candidatos com valores de correções abaixo de 40 (quarenta) pontos serão considerados reprovados.
- 2.2 O Processo de Seleção ENEM constituir-se-á da utilização da Nota da Redação do Enem.
- 2.2.1 São aceitas as notas de qualquer edição do Enem a partir de 2017.
- 2.2.2 A Nota da Redação (Processo Seletivo ENEM), de caráter eliminatório, para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 400 (quatrocentos) pontos.
- 2.3 Face à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.
- 2.4 O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado conforme quadro de vagas. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a data estipulada para o término do processo, a UNIG continuará a realizar, diariamente, o vestibular *online*, via internet, pautado no quadro de vagas estipulados pela COMSE.
- 2.5 Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.
- 2.6 O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da inscrição, ficando ciente de que seu pedido de matrícula caso seja selecionado, será submetido ao parecer do Núcleo de acessibilidade (NACE).
- 2.7 O presente edital dá provimento a forma de ingresso e poderá ser alterado sua forma de execução em razão de caso fortuito ou força maior, bem como em decorrência de epidemias e/ou pandemia e enquanto essas perdurarem em consonância com a legislação em vigor.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo *Online*/nota do ENEM para UNIG - Nova Iguaçu será realizada conforme quadro a seguir:

Período	Dia da Semana	Prova	Tempo para realização
De 23/10/2026 a 12/02/2027	Domingo a domingo	Redação	Até 24 horas após a inscrição

Obtendo aprovação, o interessado poderá realizar sua matrícula a partir do dia 05/11/2026 para ingresso no primeiro semestre de 2027 conforme calendário acadêmico .

4. DA MATRÍCULA – EFETIVAÇÃO, PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 As matrículas serão efetuadas de modo **on line** ou diretamente no campus da UNIG escolhido pelo candidato no momento de sua inscrição.

4.2 O período para efetivação da matrícula será entre os dias 29 de novembro de 2026 até 01 de abril de 2027.

4.3 Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá entregar os documentos relacionados abaixo, via WhatsApp (21) 96588-6273, no momento da matrícula.

4.4 Após a matrícula ser efetivada, será encaminhado um link para o envio de eventuais documentos faltantes pelo site (que será informado por e-mail) ou a entrega poderá ser feita diretamente no campus da UNIG escolhido pelo candidato.

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com o pagamento da primeira parcela e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

4.6 Lista de Documentos:

- a) **Histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- b) **Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- c) **Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio;**
- d) **Título de eleitor;**
- e) **Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;**
- f) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- g) **Documento oficial de identidade (dentro da validade);**
- h) **1 retrato 3 x 4 (recente);**
- i) **CPF;**
- j) **Comprovante de residência.**
- k) **Comprovante das notas do ENEM, caso o candidato opte pelo seu aproveitamento ao invés da realização do vestibular**

4.4 Candidato com curso equivalente ao ensino médio realizado no exterior, deverá ter os estudos convalidados junto à Diretoria de Ensino de sua região, devendo apresentar: original legalizado pelo **Consulado Brasileiro** no país de origem e tradução oficial. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato apresentará **Declaração de Equivalência de Estudos** realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou má fé, durante a realização da prova, será excluído do Processo Seletivo, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado inferior à 40 pontos na Redação ou constatação de plágio.
3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DA UNIG.

Nova Iguaçu, RJ, 22 de outubro de 2026.

Marcelo Gomes da Rosa
Presidente - COMSE